



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Praça Licínio Pereira, s/n—Francisco Santos — Piauí

PROJETO DE LEI Nº 102 / 11/03/1988.

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de um terreno à TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A — TELEPISA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, A

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Senhor Prefeito Municipal de Francisco Santos autorizado a doar um terreno à Telecomunicações do Piauí S/A — TELEPISA, situado na Rua São José Nº 72, medindo 10,60 metros de frente por 31,50 de fundos, com os seguintes limites: De um lado com JOSÉ NILTON MORAIS LIMA e do outro lado com ODILON DE SOUSA SANTOS;

Art. 2º — A área de terra descrita no artigo anterior destina-se à construção do prédio para instalação e funcionamento de uma Central Telefônica com sistema de Discagem Direta à Distância — DDD, em Francisco Santos.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga — das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS (PI), em 11 de março de 1988.

Maria Carleusa dos Santos
MARIA CARLEUSA SANTOS BATISTA DE CARVALHO

— Prefeita Municipal —

Elza Maria Rodrigues
ELZA MARIA RODRIGUES

— Secretária —

A ordem do dia da sessão de hoje 30/11/88
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 11-03-88

João Marques de Lima
Presidente da Câmara



Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 11/03/1988
Reinaldo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 11/03/1988
Reinaldo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 14/03/1988
João Marques de Lima
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data 14/03/88
de Francisco Santos, em 14/03/1988
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 15/03/1988
NCS
Prefeito Municipal

removida nesta data. Publique-se e cumpra-se Sala das Sessões em
15/03/1988
NCS
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 102 as folhas nº 49 e 50 do
livro nº 03 de registro desta prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara